



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

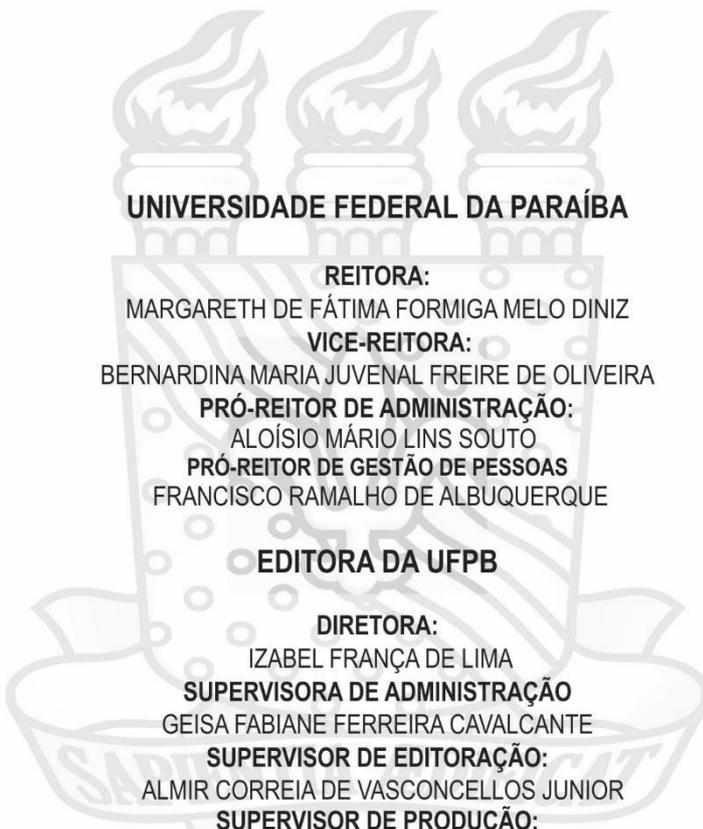
**ANO LV – Nº004**  
**João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020**

**EDIÇÃO DE  
FEVEREIRO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITORIA DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## GR/REITORIA/UFPB

---

### PORTARIAS DA REITORA

#### PORTARIA Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidora para exercer a presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Responsabilização por período determinado.

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 2040395, lotada na **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Responsabilização – CPPRADR**, para exercer a presidência do referido setor durante o período de 06 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Designa instauração do Processo n.º 23074.023525.2019-73

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.023525.2019-73, designando para compor a Comissão Processante os servidores **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 2040395, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula Siape n.º 1941392 e **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula Siape n.º 1856560 – para, sob a presidência da servidora **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 2040395 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
Reitora

**PORTARIA Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Designa instauração do Processo n.º 23074.042716.2015-19

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.042716.2015-19, designando para compor a Comissão Processante os servidores **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape n.º 2040395, **IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape n.º 2330043 e **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape n.º 1562428 – para, sob a presidência da servidora **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape n.º 2040395 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA Nº 036 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.018360.2017-56

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n.º 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de n.º 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 70 de 12 de dezembro de 2019, referente ao Processo n.º 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA Nº 037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.021202.2018-64

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n.º 302/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de n.º 353/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 70, de 12 de dezembro de 2019, referente ao Processo n.º 23074.021202/2018-64, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.060288/2017-60

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 309/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 049, de 19 de novembro de 2018, reconduzida pela Portaria de nº 350/R/GR, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 09 de dezembro de 2019, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GERSON FLORIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0334511, conforme consta no processo 23074. 060288/2017-60.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.087016/2018-98

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 102/R/GR, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11 de abril de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 031/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2019, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte da servidora ELMA CALISTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0388154, conforme consta no processo 23074.087016/2018-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
Reitora

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PROGEP/REITORIA/UFPB

---

### PORTARIAS DA REITORA

#### **Nº 207/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.085333/2019-51, RESOLVE:

Prorrogar Colaboração Técnica a ILDA ANTONIETA SALATA TOSCANO, Matrícula SIAPE 1348325, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, junto à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro de 2020.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

#### **Nº 207/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.085333/2019-51, RESOLVE:

Prorrogar Colaboração Técnica a ILDA ANTONIETA SALATA TOSCANO, Matrícula SIAPE 1348325, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, junto à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro de 2020.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

#### **PORTARIA Nº 208/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001666/2020-96, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, IGOR ARAUJO ALVES, Matrícula SIAPE 1673864, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenador de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE/CD-4, no período de 27/01/2020 a 01/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 209/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001666/2020-96, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, IGOR ARAUJO ALVES, Matrícula Siape 1673864, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE/CD-2, no período de 23/01/2020 a 26/01/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

**Nº 211/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001506/2020-51, resolve:

I - Conceder a LUCIVANIA JACINTO DA SILVA LINS, matrícula SIAPE nº 2186037, CONTADOR, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da REITORIA, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-30. Com redução proporcional na remuneração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

**Nº 212/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.089948/2019-56, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor JOSÉ BEZERRA HONÓRIO, Matrícula Siape 2725278, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a AGÊNCIA UFPB DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

**Nº 219/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.062694/2019-29, resolve:

Autorizar afastamento do País a CHARLITON JOSE DOS SANTOS MACHADO, Matrícula SIAPE 1220709, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 07/04/2020 a 07/04/2021, cursar pós-doutorado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade de Coimbra, em Portugal, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**Nº 233/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.078911/2019-01, resolve:

I – CESSAR OS EFEITOS, da Portaria R/PROGEP nº 1516, de 26/09/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 04/10/2019, que CONCEDEU FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

II – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA, vinculada ao CENTRO DE EDUCAÇÃO.

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>
Gabriela de Carvalho Leite	1761062	Técnico em Assuntos Educacionais
Gilvan Soares de Araújo	332449	Assistente em Administração
Lucas Paza Botelho	1992320	Assistente em Administração
Maria Do Socorro Barbosa Magalhães	335204	Assistente em Administração
Mônica Carvalho dos Santos	1030980	Contínuo
Naara Maria Araújo do Rêgo Machado	1993309	Assistente em Administração

III – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
**REITORA**

**Nº 345/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.042677/2019-75, resolve:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no LABORATÓRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA, vinculado ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO VETERINÁRIO, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Diogo Vieira Moura	1073164	Técnico em Laboratório/ Área: Análises Clínicas
Ana Luísa de Araújo Lima	2411425	Técnico em Laboratório/ Área: Análises Clínicas
Sara Caroline Pinto de Almeida Santos	3072837	Técnico em Laboratório/ Área: Biologia

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
**REITORA**

**Nº 351/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.087874/2019-13, resolve:

Homologar afastamento do País a VITOR SOMMAVILLA DE SOUZA BARROS, Matrícula SIAPE 1337054, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, que no período de 04/01/2020 a 30/01/2020, participou de atividades de visita de pesquisa científica no Departamento de Filosofia da Universidade de Viena, na Áustria, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PROGEP/UFPB

---

### PORTARIAS DA PRÓ-REITOR

#### PORTARIA PROGEP/Nº 3308, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.056289/2019-71, resolve:

Dispensar LINCOLN DAVID NERY E SILVA, matrícula SIAPE 2476422, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, do CENTRO DE INFORMÁTICA da função de Assessor de Graduação/CI, a partir do dia 17/07/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### Nº135/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000332/2020-30, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a UBIRAJARA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 23543597, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Redação Oficial - EAD (40h); Acesso à Informação e Transparência Pública (40h) e Gestão de Laboratório - CCA (30h), totalizando uma com carga horária de **110 horas, com vigência a partir de 07.01.2020.**

Do total de **110 horas/aula**, foram utilizadas **90 horas** para esta progressão, restando um **saldo residual de 20 horas**, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### Nº 147/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086230/2019-16, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANDERSON DUARTE DA SILVA, Matrícula SIAPE 3033863, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública de Pessoas, realizado pela Faculdade Venda Nova, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 180/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085008/2019-98, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, a MARCOS VINICIUS PINTO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 03372525, SIAPECAD 205982, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 11	Para: 12
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 01/02/2016		
INTERSTÍCIO: de 03/08/2014 a 03/02/2016		

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 192/2020 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.001871/2019-90, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, após realização de avaliação de desempenho extemporânea, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 200/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001890/2020-62, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JOELMA ALVES GALVÃO MAGALHÃES, matrícula SIAPE 2354264, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO - MÓDULOS I E II (20h), ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (40h), GESTÃO DE CONFLITOS (40h), DIALOGANDO SEM VIOLÊNCIA (30h), LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (40h) e LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (40h); e o saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA/PROGEP/1308, de 12 de junho de 2018), totalizando a carga horária de 240 horas/aula, com vigência em 20/01/2020. Do total de 240 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 90 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 214/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.063082/2019-53, resolve:

I – Remover, por permuta, o servidor MATHEUS DA NÓBREGA ESTRELA, Matrícula Siape 3152108, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para a UNIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, da REITORIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 215/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087544/2019-28, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a HELLANE FABRICIA SOUSA DE LUCENA, Matrícula SIAPE 1408502, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Doutorado em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 13.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 216/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001767/2020-85, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a TIBERIO CESAR DE FRANCA DANTAS, Matrícula SIAPE 10018618, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado do curso de Pós-Graduação em Rede de Computação, realizado pela Escola Superior Aberta do Brasil, com vigência a partir de 17.01.2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 217/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000068/2020-77, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI, matrícula SIAPE 23300431, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Curso de Estratégia de Negócios (20h); Curso de Controle Social (20h) e o saldo residual de 107 horas/aula (PORTRIA/PROGEP/Nº 1555, de 10 de julho de 2018), totalizando 147 horas, com vigência a partir de 21.01.2020.

Do total de 147 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo de 27 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº218/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090397/2019-73, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a HUGO CAVALCANTI BISPO, matrícula SIAPE 13130311, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Espanhol I (60h); Ferramenta de Marketing na Melhoria de Comunicação e das Relações Interpessoais (30h); Gestão de Eventos (30h) e o saldo residual de 30 horas/aula (PORTRIA/PROGEP/Nº 1527, de 09 de julho de 2018), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 21.01.2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 220/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000839/2020-18, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ALAN BONIFACIO DE PONTES, Matrícula SIAPE 1833132, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 26/02/2020 a 26/05/2020, participar de ação de desenvolvimento à distância, no curso de Gerenciamento de Projetos, na plataforma CursosVirtuais.Net (EAD).

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 221/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.049129/2019-76, resolve:

Conceder afastamento a ANDRE VIEIRA SONADA, Matrícula SIAPE nº 1951023, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/08/2019 a 31/07/2022, realizar Doutorado em Música, no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 222/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.076517/2019-20, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2980, de 28 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 04 de dezembro de 2019, que Designou REGINA EMY SALES DE MIRANDA, Matrícula SIAPE 03311615:

Onde se lê: “Secretária Pró-Tempore do Departamento de Biologia Molecular/CCEN”.  
Leia-se: “Secretária do Departamento de Biologia Molecular/CCEN”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 223/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.000042/2020-03, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 3171, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 19 de dezembro de 2019, que Designou KECIA ALVES GARCIA, Matrícula SIAPE 3152021:

Onde se lê: “Ouvidora Assistente/GR/FG-3”.  
Leia-se: “Secretária Executiva da Ouvidoria/GR”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 224/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.076785/2019-41, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 3008, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 04 de dezembro de 2019, que Designou BALTAZAR MACAIBA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1226980:

Onde se lê: “no período de 02.02.2020 a 02.02.2022”.  
Leia-se: “no período de 02.01.2020 a 02.01.2022”.

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 3009, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 04 de dezembro de 2019, que Designou LARA SANTOS DE AMORIM, Matrícula SIAPE 0447569:

Onde se lê: “no período de 02.02.2020 a 02.02.2022”.  
Leia-se: “no período de 02.01.2020 a 02.01.2022”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 225/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001017/2020-62, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, ERONILDO LOPES FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE 21606184, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças/CCA/FG-2, no período de 15/01/2020 a 13/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 226/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001766/2020-15, resolve:

I – Designar ISAAC ROZAS RIOS, matrícula SIAPE 2352982, ARQUIVISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, da REITORIA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/ACE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 227/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.088710/2019-11, resolve:

I – Dispensar GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula SIAPE 1878438, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA, da função de Agente de Gestão de Pessoas/CCAE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 228/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.088710/2019-11, resolve:

I – Designar VIVIANE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE 10735565, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/CCAE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 229/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001418/2020-02, resolve:

I – Dispensar JANEILZA MARCIA DE SALES, matrícula SIAPE 1777109, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Agente de Gestão de Pessoas/IPEFARM.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 230/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001418/2020-02, resolve:

I – Designar WAGNER LUCAS LUCENA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula SIAPE 3158938, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FARMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/IPEFARM.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 231/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001182/2020-69, resolve:

I – Dispensar RAFAELLE BRAGA VASCONCELOS COSTA, matrícula SIAPE 2408642, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, da função de Agente de Gestão de Pessoas/IDEP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 232/2020 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001190/2020-47, resolve:

I – Designar MOZART HENDEL GOMES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3151992, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/IDEP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 234/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.089283/2019-81, resolve:

I – Remover, por permuta, o servidor ANTÔNIO CARLOS FERNANDES MAIA FILHO, Matrícula SIAPE 3158922, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para a PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 235/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.089283/2019-81, resolve:

I – Remover, por permuta, a servidora ANA CLÁUDIA ANNEGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1339014, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, para a PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 236/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063443/2019-61, resolve:

Prorrogar afastamento a SELMA DOS PASSOS BRAGA, matrícula SIAPE nº 2439814, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 02/02/2020 a 02/07/2020, cursar doutorado no programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 237/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.065986/2019-13, resolve:

Conceder afastamento a SAMARA DE MACEDO MORAIS, Matrícula SIAPE nº 2076796, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 02/02/2020 a 02/02/2021, cursar doutorado no programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 238/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086467/2019-99, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a EDSON JOSÉ FERREIRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 3157780, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Direito Previdenciário, realizado pela FIP, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 239/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086789/2019-38, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOÃO VICTOR XIMENES MONTEIRO, Matrícula SIAPE 3157646, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, realizado pela UFPB, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 240/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086258/2019-45, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a PRISCILLA SCAVUZZI VILA NOVA DURANT, Matrícula SIAPE 3157635, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Direito Previdenciário, realizado pelo Instituto Damásio de Direito, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 241/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086770/2019-91, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a MANUELLE MACEDO SILVA, Matrícula SIAPE 3173400, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Comunicação Social, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 242/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086168/2019-54, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIANA ALVES LEITE DUTRA, Matrícula SIAPE 3158983, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ENERGIA RENOVÁVEL, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Química, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 243/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086417/2019-10, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a EDUARDO BELÉM DE ANDRADE NETO, Matrícula SIAPE 3157464, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 244/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086137/2019-01, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LIVIA CAROLINA ROCHA AZEVEDO, Matrícula SIAPE 3157704, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Direito, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 245/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090544/2019-13, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a DAYANNE KELLY MARQUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3157429, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Contabilidade Pública, realizado pela Unipê, com vigência a partir de 27/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 246/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086747/2019-05, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a DEBORAH GADELHA MACHADO, Matrícula SIAPE 3158412, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Direito, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 247/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086759/2019-21, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a NATALIA MARITAN UGULINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 3157828, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 248/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087882/2019-60, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a WAGNER LUCAS LUCENA DE ARAÚJO ALMEIDA, Matrícula SIAPE 3158938, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pela Faculdade Maurício de Nassau, com vigência a partir de 16/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 249/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086149/2019-28, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ILANE DANTAS SOARES, Matrícula SIAPE 3157619, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Administração Pública, realizado pelo Instituto Damásio de Direito, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 250/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086699/2019-47, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MIKECIA MUNIQUE DE LUNA BARBOSA, Matrícula SIAPE 3157527, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Administração, realizado pela Faculdade Luso-Brasileira, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 251/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086446/2019-73, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a BIANCA LEITE PAIVA, Matrícula SIAPE 1943979, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 252/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086797/2019-84, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 50% (cinquenta por cento) a WANESSA RAPHAELLA GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3157810, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia de Processos, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 253/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086201/2019-46, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LARISSA GERMANA MARTINS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 3159303, TÉCNICO DESPORTIVO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso Pós-Graduação Lato Sensu – em Bases Fisiológicas do Treinamento Personalizado e Nutrição Esportiva, realizado pela Faculdade Casa do Estudante, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 254/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086524/2019-30, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a SAMARA KELLY MACEDO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 1254052, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 255/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086247/2019-65, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a PAULA CRISTINA FRAGA LINS, Matrícula SIAPE 1007415, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização – MBA em Gestão de Custos e Controladoria, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 256/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086442/2019-95, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANTONIO CARLOS FERNANDES MAIA FILHO, Matrícula SIAPE 3158922, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em Economia, realizado pela Universidade Federal de Viçosa, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 257/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090075/2019-24, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 20% (vinte por cento) a ADELMACIO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3158388, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Redes de Computadores, realizado pelo UNEPI, com vigência a partir de 23/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 258/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086450/2019-31, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALINE ROSEANE QUEIROZ DE PAIVA FARIA, Matrícula SIAPE 3159534, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em Modelos de Decisão e Saúde, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 259/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087339/2019-62, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a VICTOR AMORIM DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 3158474, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, realizado pela UNIPE, com vigência a partir de 13/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 260/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086464/2019-55, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LUCIANO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE 3158265, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de MBA em Auditoria, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, realizado pela Universidade de Fortaleza, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 261/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086214/2019-15, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a DANIEL MAIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 3159253, TÉCNICO DESPORTIVO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em Farmacologia, realizado pela Universidade Federal do Ceará, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 262/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086266/2019-91, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a ANA CLAUDIA ANNEGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1339014, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Doutorado em Economia, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 263/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088045/2019-58, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a GUTEMBERG MONTEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3157903, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura em História, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 16/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 264/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086773/2019-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a FELIPE HENRIQUE MIRANDA DA SILVA, Matrícula SIAPE 3158190, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 265/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086950/2019-73, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a GEOVANI PEREIRA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE 1047002, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado cópia do Diploma em Ciências Farmacêuticas, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 12/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 266/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086492/2019-72, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a DANIELA MARIA DE SANTANA, Matrícula SIAPE 3158099, TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Economia Doméstica, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 267/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086381/2019-66, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 20% (vinte por cento) a GENILTON DE FRANCA BARROS FILHO, Matrícula SIAPE 3158378, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Engenharia Mecânica, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 268/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089208/2019-10, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 20% (vinte por cento) a MISSIAS HENRIQUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3158298, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Administração, realizado pelo SENAI, com vigência a partir de 18/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 269/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086487/2019-60, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE 3158331, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, realizado pela Unipê, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 270/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086542/2019-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a BERNARDO RIBEIRO GONÇALVES, Matrícula SIAPE 3158140, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, realizado pela Universidade Potiguar, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 271/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086432/2019-50, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CINTHIA RAPHAELLE SCHAUMAM DE PAIVA, Matrícula SIAPE 3158404, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, realizado pela FESP, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 272/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085918/2019-71, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CARLOS EDMILSON SILVA DANTAS, Matrícula SIAPE 3158149, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 273/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086766/2019-23, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOSÉ JOÉRCIO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 3157494, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 274/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086268/2019-81, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a GENÉSIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1929851, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pelo IFPB, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 275/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086209/2019-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CAROLINA TEIXEIRA DE MIRANDA LINS, Matrícula SIAPE 3158078, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, realizado pela Faculdade Damásio, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 276/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088250/2019-13, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a EVERTON SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 3158438, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Superior de Tecnologia em Radiologia, realizado pela Faculdade Santa Emília de Rodat, com vigência a partir de 16/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 277/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086204/2019-80, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a LUANA LIMA SILVA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 3157543, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Biomedicina, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 279/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087043/2019-41, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a AFRA DE MEDEIROS SOARES, Matrícula SIAPE 1251035, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Estudos da Mídia, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 12/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 280/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086600/2019-15, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a PEDRO PAULO BORGES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1066737, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Ciência de Alimentos, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 281/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089385/2019-04, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a YURI MANGUEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 3159197, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia da certidão e documento de solicitação de expedição do Diploma de Doutorado em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 19/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 282/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086643/2019-92, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a HERSON ALEXANDRE DE SOUZA MEIRELES, Matrícula SIAPE 3158624, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, realizado pela Universidade Federal do Ceará, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 283/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086418/2019-56, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a KATIA KELLE DA SILVA ANDRADE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1070074, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 284/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086282/2019-84, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 20% (vinte por cento) a CAMILA DE SOUSA RODRIGUES DE ALENCAR, Matrícula SIAPE 3157656, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão do Curso de Especialização em Master Arquitetura e Iluminação, realizado pelo IPOG, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 285/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087249/2019-71, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a THAMARA DE OLIVEIRA MATOS, Matrícula SIAPE 1098215, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão da Residência Multiprofissional na área de Concentração em Saúde do Adulto e do Idoso, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, com vigência a partir de 12/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 286/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086186/2019-36, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1794400, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão do Curso de Especialização em Administração Pública, realizado pela Universidade Cândido Mendes, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 287/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087824/2019-36, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a SILLAS DUARTE DE MELO, Matrícula SIAPE 2365535, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 13/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 288/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086626/2019-55, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOSÉ WILLAMIS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1378793, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Administração, realizado pela Faculdade Frassinetti do Recife, agregada à Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 289/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086517/2019-38, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a FILIPE ARAO DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE 3158889, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 290/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088189/2019-12, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ELIZÂNGELA LEAL ALVES, Matrícula SIAPE 3157430, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, realizado pela Faculdade de Recife, com vigência a partir de 16/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 291/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087549/2019-51, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a VIVIANE BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1073556, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizado pela Universidade Estácio de Sá, com vigência a partir de 13/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 292/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086495/2019-14, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a FELIPE LEONARDO ASSIS RAMELLI, Matrícula SIAPE 3159230, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Tecnólogo em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 293/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086224/2019-51, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ELIANE CRISTINA ARCELINO, Matrícula SIAPE 3159521, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Agronomia, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 294/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086510/2019-16, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a VANESSA MARIA MOREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 3157663, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, realizado pelo Centro Universitário Estácio do Recife, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 295/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086781/2019-71, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a SERGIO ALEXANDRE DE ALMEIDA AIRES FILHO, Matrícula SIAPE 3158988, TÉCNICO EM MÚSICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Bacharelado em Música, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 296/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086804/2019-48, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a AHYANNA DE SOUZA MONTEVERDE, Matrícula SIAPE 1060284, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Direito, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 297/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086169/2019-07, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a WELANIO GUEDES MATIAS DE LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE 3158680, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Graduação em Direito, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 298/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086261/2019-69, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a GILVANDRO RODRIGUES PATRICIO, Matrícula SIAPE 3158645, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTÉCNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, realizado pelo Instituto Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 299/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086721/2019-59, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ANDREY DA SILVA GONÇALVES, Matrícula SIAPE 1414809, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, realizado pela UNIFACISA, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 300/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086198/2019-61, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 10% (dez por cento) a IAN NICHOLA COSTA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 3157551, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Edificações, realizado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 301/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088115/2019-78, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a RODOLFO SCOTT VERISSIMO, Matrícula SIAPE 3159514, TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, realizado pela UNINASSAU, com vigência a partir de 16/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 302/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086752/2019-18, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a LUANE MENDES RIBEIRO JUNQUEIRA, Matrícula SIAPE 3158615, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 303/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086275/2019-82, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a POLIANE DE ALENCAR HOLANDA, Matrícula SIAPE 3158647, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DE CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, realizado pelo CINTEP, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 304/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086161/2019-32, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a BARTOLOMEU MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE 3159171, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Supervisão e Orientação Educacional, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 305/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086226/2019-40, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a JUCILENE DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE 3158255, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, realizado pelo Centro Universitário Internacional – UNINTER, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 306/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085914/2019-92, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a GEISSA SAMIRA LIMA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 3995503, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em Meteorologia, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 308/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086637/2019-35, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA, Matrícula SIAPE 1212562, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em Administração, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 309/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086689/2019-10, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALANA MENDONÇA DE FARIAS, Matrícula SIAPE 3159493, TÉCNICO EM MECÂNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em Ciências, Engenharia Metalúrgica e de Materiais, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 310/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086771/2019-36, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a THAIS ROSALINA DE JESUS TURIAL, Matrícula SIAPE 1011726, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em História, realizado pela Universidade de Brasília, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 311/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086420/2019-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ZEUS CUNHA BARROS, Matrícula SIAPE 3157890, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em Ciências da Computação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 312/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085924/2019-28, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RUBENS RANGEL ROLIM, Matrícula SIAPE 3158226, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em Agronomia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 313/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085919/2019-15, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a DIEGO FIGUEIREDO DA COSTA, Matrícula SIAPE 3159557, MÉDICO VETERINÁRIO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Doutorado em Ciências e Saúde Animal, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 314/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001670/2020-85, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA, matrícula SIAPE 2329924, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenador da Divisão de Atividades Financeiras/PRPG/FG-1, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 315/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.081761/2019-12, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria PROGEP nº 3106, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 19/12/2019, que Dispensou Normando Mendes Ribeiro Filho, Matrícula SIAPE 18546923.

**RETIFICAR** a Portaria PROGEP nº 3107, de 3106, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 19/12/2019, que Designou Mercia Gomes Cordeiro, Matrícula SIAPE 17778979:

**Onde se lê:** “081761/2019-12” e “Coordenador do Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários/CCA”.

**Leia-se:** “23074.081761/2019-12” e “Chefe do Setor de Licitação/CCA/FG-3”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 316/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.090774/2019-74, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria PROGEP nº 116, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27/01/2020, que Designou, em caráter de substituição, Fabio Borba de Oliveira, Matrícula SIAPE 21008619:

**Onde se lê:** “no período de 03/02/2020 a 27/02/2020”.

**Leia-se:** “no período de 02/03/2020 a 26/03/2020”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 317/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002381/2020-94, resolve:

I – Designar ELIANA DE MOURA DUARTE, matrícula SIAPE 11318879, VIGILANTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Secretária da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 321/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.002806/2020-65, resolve:

I – Remover, a pedido, a servidora JOSILANE MARCIA JUSTINIANO DA SILVA, Matrícula Siape 2086893, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 322/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002244/2020-10, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a CAMILO SOBREIRA DUARTE FILHO, Matrícula SIAPE 2228406, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópia da certidão do curso de MBA em Gestão de Projetos, realizado pelo CINTEP, com vigência a partir de 22/01/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 323/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086184/2019-47, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a EDUARDO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE 1315517, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Projetos Sociais, realizado pela Faculdade Jardins, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 324/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086661/2019-74, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a FELLIPE BRUNO BARBOSA BANDEIRA, Matrícula SIAPE 3158256, TÉCNICO EM MECÂNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, realizado pela UNINASSAU, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 325/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086761/2019-09, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a THIAGO MOURA DA ROCHA BASTOS, Matrícula SIAPE 3158788, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Química, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 326/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083840/2019-50, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JOSEVAN DA SILVA, Matrícula SIAPE 3156683, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 03/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 327/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084187/2019-46, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LEILA MOREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 3156514, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 09/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 328/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087484/2019-43, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LEANDRO DO NASCIMENTO MAXIMO, Matrícula SIAPE 3158859, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Ecologia e Monitoramento Ambiental, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 13/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº329/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002579/2020-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a LIS CAROLINNE LEMOS, matrícula SIAPE 23859900, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos servidores - Turma 01 (20h); Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (40h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Processo Eletrônico - Módulos I e II - EAD (20h), totalizando uma carga horária de **230 horas** com vigência a partir de **24.01.2020**. Do total de 230 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 330/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002460/2020-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a YASMINE SILVA AZEVEDO BASTOS, matrícula SIAPE 11871942, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público, totalizando **180 horas** com vigência a partir de **23.01.2020**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 332/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086790/2019-62, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a WEYBER LUCENA SANTANA, Matrícula SIAPE 31582156, TÉCNICO EM ELETROTECNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso de Engenharia Elétrica, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 333/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086170/2019-23, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a ANTONIO FIRMO DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE 31574749, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso de Engenharia Civil, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 334/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086321/2019-43, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a DANIEL MIRANDA DE BRITO, Matrícula SIAPE 4057271, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso de Mestrado em Informática, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 335/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086159/2019-63, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a ANNE EMANUELLE PEREIRA SERRA, Matrícula SIAPE 31576938, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Ciências da Computação, realizado pela UNIPÊ, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 336/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000128/2020-09, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a HERSON ALEXANDRE DE SOUZA MEIRELES, Matrícula SIAPE 31586241, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do curso de Graduação em Farmácia, realizado pela Universidade Federal do Ceará, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 337/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090068/2019-22, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a SERGIO DIAS DA COSTA JUNIOR, Matrícula SIAPE 31587344, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Biomedicina, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 23.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 338/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088624/2019-09, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LAYSA KAROLINE FERREIRA FONTES, Matrícula SIAPE 31587221, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Farmácia, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 17.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 339/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087589/2019-01, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a HUGO CESAR DE OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 3158352, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 13.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 340/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086704/2019-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) ERIK GLAUBER DE LIMA ALVES, Matrícula SIAPE 31575958, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Engenharia Mecânica, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 341/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086696/2019-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a WHYARA KAROLINE ALMEIDA DA COSTA, Matrícula SIAPE 31588685, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 342/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086505/2019-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JÉSSICA PRATA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 31588529, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Doutorado em Ciência Biológicas, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 343/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086181/2019-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RUTH HELENA FIDELIS DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 10117527, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 344/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086277/2019-71, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a CRISSIE TEIXEIRA SOUSA, Matrícula SIAPE 1377581, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Comunicação Social, realizado pela Universidade Federal do Ceará, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 346/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086516/2019-93, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a WYDEMBERG JOSÉ DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 31588588, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Bioquímica, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 347/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002350/2020-58, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a FABIANA DA SILVA FRANÇA, Matrícula SIAPE 2553933, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, no período de 25/05/2020 a 25/08/2020, para realizar os cursos: Gramática Básica de Inglês, Inglês Básico, Inglês Nível Intermediário, Administração Pública, Arquivologia, HTML Básico, Redes de Computadores, SQL e PHP e MySQL Básico.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 348/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089691/2019-32, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a FELIPE AUGUSTO GOMES PAIVA, Matrícula SIAPE 1647468, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, no período de 02/03/2020 a 30/05/2020, para realizar o curso intitulado “LIDERANÇA”, na modalidade de Ensino a Distância – EaD, promovido pela “CURSOSVIRTUAIS.NET”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 349/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083494/2019-18, **resolve:**

Prorrogar afastamento a POLYANA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1860278, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 01/03/2020 a 31/08/2020, concluir o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, na Universidade Federal de Campina Grande, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 350/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.047296/2019-82, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2373, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, que concedeu Licença para Capacitação a MOSAR DA LUZ NOGUEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1731027:

Onde se lê: “05.08.2019 a 30.11.2019”.

Leia-se: “05.08.2019 a 30.09.2019”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 352/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086514/2019-02, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 31583292, TÉCNICO EM FARMÁCIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 353/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086194/2019-82, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIA EDUARDA DE SOUZA MENEZES DA COSTA, Matrícula SIAPE 31587441, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Biologia Parasitária, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 355/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086805/2019-92, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JOSÉ ROBERTO DANTAS DE ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE 31587701, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Biologia Molecular, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 356/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086200/2019-00, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a JALDIR DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula SIAPE 10649961, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adulto com Ênfase em Economia Solidária no Semiárido Paraibano, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 357/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086278/2019-16, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LEONARDO TALS LIMA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 31582016, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 358/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086482/2019-37, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANGÉLICA GOUVEIA BRITO, Matrícula SIAPE 31593191, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Produção Cultural, realizado pela Faculdade Frassinetti do Recife, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 359/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086139/2019-92, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RAFAEL LOPES MENDONÇA, Matrícula SIAPE 31588731, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Mestrado em Geodésicas e Tecnologia da Geoinformação, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 360/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086425/2019-58, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a INGRIDD AYSLANE TORRES DE ARAUJO RIBEIRO, Matrícula SIAPE 31588537, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Mestrado em Bioquímica e Fisiologia, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 361 /2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086731/2019-94, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LIVIA CAROLINE ALEXANDRE DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 31588111, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Mestrado em Biotecnologia Industrial, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 362/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086191/2019-49, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a SONALE VASCONCELOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE 31592062, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Mestrado em Geografia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 363/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086434/2019-49, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a THAMIRYS FERREIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 3158522, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Mestrado em Relações Internacionais, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 364/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086285/2019-18, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MÔNICA CRISTINA RAMOS DA SILVA BEZERRA, Matrícula SIAPE 31586577, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Curso de Bacharelado em Serviço Social, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 365/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086437/2019-82, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA DA CUNHA, Matrícula SIAPE 3158973, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Música, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 366/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086177/2019-45, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a GERSON MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 31594693, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Curso de Ciências Contábeis, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 367/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087446/2019-91, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOSÉ GUSTAVO FRAGOSO DE VERAS, Matrícula SIAPE 31580901, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia da Certidão do Curso de Bacharelado em Administração, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 13.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 369/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088201/2019-81, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JONAS LUCAS VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 17579119, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da REITORIA, por ter apresentado cópia de conclusão do Mestrado em Jornalismo, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 16.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 370/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090212/2019-21, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 17944003, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia de conclusão do Mestrado em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 26.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 371/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086207/2019-13, resolve:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a TALITA CAMPOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 31593051, BIÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia de conclusão do Mestrado em Ciências Biológicas, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 372/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085920/2019-40, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ROSEMERE DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE 31587450, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia de conclusão do Mestrado em Agronomia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 373/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085916/2019-81, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JOSÉ VENÂNCIO CHAVES JÚNIOR, Matrícula SIAPE 31590710, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia de conclusão do Mestrado em Ciências Farmacêuticas, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 374 /2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086152/2019-41, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ROSANIE ROCHA SCHWAB FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 31590205, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia de conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, realizado pela Faculdade Educacional da Lapa, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 375/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000054/2020-67, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a WELLINGTON DA SILVA, Matrícula SIAPE 31574358, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia de conclusão do Curso de Engenharia Civil, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 02.01.2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 376/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000002/2020-16, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CIRO TROCOLI NETO, Matrícula SIAPE 12774088, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia de conclusão do Diploma do Curso Graduação em Ciências Contábeis, realizado pelo IESP, com vigência a partir de 02.01.2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 377/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086175/2019-56, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a TIAGO DE SOUSA LEITE, Matrícula SIAPE 11240284, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia de conclusão do Diploma do Curso de Mestrado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 378/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090001/2019-98, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a THIAGO VIEGAS GOMES LINS, Matrícula SIAPE 11575723, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Psicopatologia Fenomenológica, realizado pela Faculdade de Ciências Médicas – Santa Casa de São Paulo, com vigência a partir de 23.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 379/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086655/2019-17, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a FLÁVIO LEAL NOVAES, Matrícula SIAPE 31578213, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso Superior em Gestão de Tecnologia da Informação, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 380/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086472/2019-00, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a WALDENE ALEXANDRE VIEIRA DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1138291, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Engenharia Química, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº /2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002460/2020-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a YASMINE SILVA AZEVEDO BASTOS, matrícula SIAPE 11871942, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público, totalizando **180 horas** com vigência a partir de **23.01.2020**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 381/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087474/2019-16, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ROBERTO DE AZEVEDO SANTOS BRITTO FILHO, Matrícula SIAPE 10725322, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso de Bacharel em Direito, realizado pelo UNIPE, com vigência a partir de 13.12.20219.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 382/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANERIO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086621/2019-22, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JAMILLE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA, Matrícula SIAPE 3158088, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do curso de Graduação em Direito, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 387/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086748/2019-41, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 20% (vinte por cento) a SANDRA HELENA FABIAO DE ARAUJO FREITAS, Matrícula SIAPE 3158397, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, realizado pelas Faculdades Integradas de Patos, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 388/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086270/2019-50, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LIVIA CAROLINA ROCHA AZEVEDO, Matrícula SIAPE 3157704, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Direito, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 389/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086886/2019-21, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a GEISY KELLY DOS SANTOS ALVES SILVA, Matrícula SIAPE 3158133, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura em Letras, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 12/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 390/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088186/2019-71, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a WEDJANE MARTINS MEDEIROS, Matrícula SIAPE 3159517, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 16/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 391/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087452/2019-48, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CLOVIS SERGIO CORREIA LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1362401, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Administração, realizado pela Faculdade Internacional da Paraíba, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 392/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086722/2019-01, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a NEIRE SANTANA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE 1154268, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Administração, realizado pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 393/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087864/2019-88, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ERICA THAISE DA SILVA, Matrícula SIAPE 3158552, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 14/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 394/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086690/2019-36, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a PATRICIA ALMEIDA PESSOA PEREIRA, Matrícula SIAPE 1997892, TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Anatomia Funcional, realizado pela Faculdade Unyleya, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 395/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086710/2019-79, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a JULIANA DOS SANTOS FAGUNDES ANDRADE DE AQUINO, Matrícula SIAPE 3159184, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em MBA em Gestão Estratégica, realizado pelo Centro Universitário Tiradentes, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 396/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001126/2020-29, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CLOVIS SERGIO CORREIA LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1362401, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do curso de Especialização em Administração Pública, realizado pela Unica Faculdade, com vigência a partir de 13/01/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 397/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003013/2020-05, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a RAFAEL MACHADO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 3128699, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do curso de Especialização em Engenharia de Alimentos, realizado pela Faculdade Unyleya, com vigência a partir de 27/01/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 398/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086486/2019-15, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JOSÉ JAILSON COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 3158985, TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do comprovante de expedição do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 11/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 399/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088254/2019-00, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RANIERI BATISTA DA COSTA, Matrícula SIAPE 3158117, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Física, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 16/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 400/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086273/2019-93, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a ROSANE LIEGE ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1038637, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Química, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 10/12/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 401/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000063/2020-18, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a RICARDO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO, Matrícula SIAPE 3159323, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Doutorado em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, realizados pela Universidade Federal da Bahia, com vigência a partir de 02/01/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 402/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.084348/2019-00, resolve:

I – Dispensar BARBARA FERREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1044995, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, da função de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC/PROPLAN/FG-2, a partir do dia 19/03/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 403/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.084348/2019-00, resolve:

I – Dispensar SAULO EDUARDO DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula SIAPE 26806700, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, da função de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC/PROPLAN/FG-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 404/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.084348/2019-00, resolve:

I – Designar SAULO EDUARDO DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula SIAPE 26806700, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC/PROPLAN/FG-3.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 408/2020 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086182/2019-58, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CINTHIA BOTELHO DE BARROS, Matrícula SIAPE 2930174, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado pelo IESP, com vigência a partir de 10.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Nº 409/2020 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000121/2020-04, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a PATRÍCIA ARGEMIRA DA COSTA ARAUJO, Matrícula SIAPE 3158699, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Mestrado em Engenharia de Alimentos, com vigência a partir de 03/01/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BC/UFPB****PORTARIAS DA DIRETORIA****PORTARIA Nº 02 / 2020 - BC**

Em 21 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar a servidora **MARIA ILDENIR PALITO GOMES MAIA**, BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, MATRÍCULA SIAPE 03313936, para exercer a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS (DPT)** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 04 / 2020 - BC**

Em 21 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Dispensar a servidora **GILVANEDJA FERREIRA MENDES DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, MATRÍCULA SIAPE 1619283, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE COLEÇÕES ESPECIAIS** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 05 / 2020 - BC**

Em 21 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Dispensar o servidor **CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1028701, da função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES (DDC)** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 06 / 2020 - BC**

Em 21 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Dispensar o servidor **RUSTON SAMMEVILLE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1761703, da função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS (DPT)** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 07 / 2020 - BC**

Em 21 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Dispensar a servidora **LARISSA SILVA OLIVEIRA DE MESQUITA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 5627163, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 08 / 2020 - BC**

Em 21 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Dispensar a servidora **VIVIANE LIMA DA CUNHA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1466609, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE PERIÓDICOS** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 10 / 2020 - BC**

Em 21 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Dispensar a servidora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, MATRÍCULA SIAPE 1637517, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE INTERCÂMBIO** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 11 / 2020 - BC**

Em 21 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Alterar a unidade de localização do servidor **FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA**, BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, MATRÍCULA SIAPE 1655505, para o **ACERVO ESPECIAL/DSU** da Biblioteca Central, setor onde o servidor passará a exercer suas atividades.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 13 / 2020 - BC**

Em 22 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar a servidora **ROSA SYLVANA DA SILVA MOUSINHO**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1730111, para exercer a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES (DDC)** da Biblioteca Central.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 14 / 2020 - BC**

Em 22 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º Alterar a unidade de localização da servidora **ROSA SYLVANA DA SILVA MOUSINHO**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1730111, para a **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES (DDC)** da Biblioteca Central, setor onde a servidora passará a exercer suas atividades.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 15 / 2020 - BC**

Em 27 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º Dispensar o servidor **CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS**, BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, MATRÍCULA SIAPE 1028701, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO** da Biblioteca Central.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 16 / 2020 - BC**

Em 27 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar a servidora **VALDETE DE SOUZA FALCÃO**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 331846, para exercer a função de **COORDENADORA DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO** da Biblioteca Central.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 17/ 2020 - BC**

Em 29 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Dispensar o servidor **JOSE VASCONCELOS ALVES JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2326420, como **GESTOR DO PATRIMÔNIO** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 18/ 2020 - BC**

Em 29 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Alterar a unidade de localização do servidor **DAYVSON SILVA DE MELO**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Matrícula SIAPE 2228588, para o **SETOR DE CONTABILIDADE** da Biblioteca Central, setor onde o servidor passará a exercer suas atividades.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 19/ 2020 - BC**

Em 29 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Alterar a unidade de localização da servidora **MONICA BARRETO NOBREGA DE LUCENA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula SIAPE 1874574, para o **SETOR DE COMPRAS** da Biblioteca Central, setor onde a servidora passará a exercer suas atividades.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 20/ 2020 - BC**

Em 29 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

(Art. 1º, Inciso 11, da **RESOLVE: 965**, de maio de 1966)

**Art 1º** Alterar a unidade de localização do servidor **JOSE VASCONCELOS ALVES JUNIOR**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula SIAPE 2326420, para o **SETOR DE CONTABILIDADE** da Biblioteca Central, setor onde o servidor passará a exercer suas atividades.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
DIRETOR

## CCHLA/UFPB

---

### PORTARIAS DA DIRETORIA

#### PORTARIA Nº 037/2019/ CCHLA

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 33/2019 do CCHLA (de 23/11/2019), publicada no Boletim de Serviços da UFPB nº 65 de 22/11/2019, de 17 de dezembro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, em decorrência do período de férias de seus membros;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia de início do período de suspensão indicado no artigo 1º.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2019.

**MÔNICA NOBREGA**  
DIRETORA DO CCHLA

#### PORTARIA Nº 001/2020/ CCHLA

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Reestabelecer, por um período de sessenta (60) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 33/2019 do CCHLA (de 23/11/2019), publicada no Boletim de Serviços da UFPB nº 65 de 22/11/2019, suspensos até 02 de fevereiro do ano corrente por meio da Portaria nº 37/2019 do CCHLA (de 11/12/2019);

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPB.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020.

**MÔNICA NOBREGA**  
(Art. 1º, Inciso 11, DIRETORA DO CCHLA, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**CE/UFPB****PORTARIAS DA DIRETORIA****PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 056/2019.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Art. 1º. Designar SUELMA DE SOUZA MORAES, SIAPE n.º 2884093, lotada no Departamento de Ciências das Religiões do Centro de Educação, CYNTHIA TRIBUZY PEREIRA DE MELLO, SIAPE n.º 709576, lotada no Departamento de Educação Básica do Centro de Educação, e FÁBIO DE ABRANTES OLIVEIRA, SIAPE n.º 1097931, lotado na Direção de Centro do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para sob a presidência da primeira, realizarem Sindicância Acusatória para a apuração das possíveis irregularidades apresentadas no processo 23074.059188/2019-52.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

João Pessoa - PB, 27 de novembro de 2019

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 058/2019.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO §2º do ART. 11 DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 24/2019, E CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DE ATA/5145/PPGCR/2019, RESOLVE:**

Art. 1º Designar MARIA LÚCIA ABAURRE GNERRE, SIAPE n.º 18146917, DCR/CE/UFPB, Titular/Presidente, FABRICIO POSSEBON, SIAPE 1353258, DCR/CE/UFPB, Suplente, CARLOS ANDRÉ MACÊDO CAVALCANTI, SIAPE 338011, DCR/CE/UFPB, Titular, ELISA PEREIRA GONSALVES, SIAPE 338288, DCR/CE/UFPB, Suplente, LUSIVAL ANTONIO BARCELLOS, SIAPE n.º 15482975, DCR/CE/UFPB, Titular, e FERNANDA LEMOS, DCR/CE/UFPB, SIAPE 18603447, Suplente, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Seleção do Programa de Pós\_Graduação em Ciências das Religiões-PPGCR/CE/UFPB para Contratação de Professor Visitante para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões/CE/UFPB.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 5 de dezembro de 2019

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 059/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO §2º do ART. 11 DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 24/2019, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO/PPGCR/ 23074.087907/2019-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LÚCIA ABAURRE GNERRE, SIAPE n.º 18146917, DCR/CE/UFPB, Titular/Presidente, ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTI, SIAPE 1716308, DCR/CE/UFPB, Suplente, FERNANDA LEMOS, DCR/CE/UFPB, SIAPE 18603447, Titular, LUSIVAL ANTONIO BARCELLOS, SIAPE n.º 15482975, DCR/CE/UFPB, Suplente, JOHNNI LANGER, SIAPE 1649543, DCR/CE/UFPB, Titular e DAVID PESSOA DE LIRA, CPF819.201.304.97, DISCENTE, Sulente, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Discente 2020 do Programa de Pós\_Graduação em Ciências das Religiões-PPGCR/CE/UFPB

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 16 de dezembro de 2019

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 060/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CE N.º 01/2016, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO 23074.081984/2019-71, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **MATHEUS DA CRUZ E ZICA**, matrícula SIAPE 1971657, DCR/CE/UFPB, titular, **LUSIVAL ANTONIO BARCELOS**, matrícula SIAPE 1548297, DCR/CE/UFPB, titular, e **LEYLA THAYS BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1742355, suplente, representantes docentes; **FÁBIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA**, matrícula SIAPE 1750692, DCR/CE/UFPB, titular, representante técnico-administrativo; e **MARIA RAIANE SILVA DE MENDONÇA**, matrícula 2016062062, titular, representante discente; a fim de integrarem a Comissão Eleitoral do Processo Eletivo da Coordenação de Ciências das Religiões para o biênio 2020/2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 18 de dezembro de 2019

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
PRESIDENTE DO COCCE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 061/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - EEBAS, R E S O L V E:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
Art. 1º - Designar **CIJAME DA COSTA SOARES JÚNIOR**, CPF 008.260.394-48, titular, e **SILVANA ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF 031.608.044-61, suplente, como representantes dos pais, mães e responsáveis por discentes matriculados na Escola de Educação Básica junto ao Conselho Deliberativo da EEBAS, por um período de 01 (um) ano;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 062/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - EEBAS, R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar **PAULO CÉZAR DOS SANTOS CARDOSO**, CPF 405.601.803-06 , titular, e **PAULLINE MARIELE DA SILVA ROCHA**, CPF 012.379.314-95, suplente, como representantes dos pais, mães e responsáveis por discentes matriculados na Escola de Educação Básica junto ao Conselho Deliberativo da EEBAS, por um período de 01 (um) ano;

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
Diretor do CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 063/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - EEBAS, R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar **WALDENISE LIMA PIMENTEL NOGUEIRA**, CPF 518.595.484-15 , titular, e **DAVID NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF 005.682.393-26, suplente, como representantes dos pais, mães e responsáveis por discentes matriculados na Escola de Educação Básica junto ao Conselho Deliberativo da EEBAS, por um período de 01 (um) ano;

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
Diretor do CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 064/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - EEBAS, R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar **VANIA MARIA BARBOSA DA SILVA**, CPF 030.769.794-00 , titular, e **STIVE WASHINGTON DO NASCIMENTO MARINHO**, CPF 029.615.944-13, suplente, como representantes dos pais, mães e responsáveis por discentes matriculados na Escola de Educação Básica junto ao Conselho Deliberativo da EEBAS, por um período de 01 (um) ano;

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 065/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - EEBAS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **PATRICIA BATISTA BEZERRA RAMOS**, matrícula SIAPE 2332754 , presidente, e **THAIS THALYTA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1328740, vice-presidente do Conselho Deliberativo da EEBAS, por um período de 01 (um) ano;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 066/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - EEBAS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **JOANA DARC TORRES DE BRITO SOARES**, matrícula SIAPE 1355303 , titular, e **EMILY DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1059838, suplente, do Núcleo de Educação e Saúde da Escola de Educação Básica junto ao Conselho Deliberativo da EEBAS, por um período de 01 (um) ano;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 067/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - EEBAS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **AMANDA SOUZA GALVÍNCIO**, matrícula SIAPE 1067032 , titular, e **CLAUDIA MARIA DE LIMA**, matrícula SIAPE 3048407, suplente, do Núcleo de Ensino da Escola de Educação Básica junto ao Conselho Deliberativo da EEBAS , por um período de 01 (um) ano;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 068/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - EEBAS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **EMÍLIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS**, matrícula SIAPE 2323015, titular, e **SIMONI DE CASTRO PONTES**, matrícula SIAPE 6713310, suplente, do Núcleo de Pesquisa e Extensão da Escola de Educação Básica junto ao Conselho Deliberativo da EEBAS, por um período de 01 (um) ano;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
Diretor do CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 069/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - EEBAS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **JOELMA ALVES GALVÃO MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 2354264, titular, como representante dos servidores técnicos administrativos da Escola de Educação Básica junto ao Conselho Deliberativo da EEBAS, por um período de 01 (um) ano;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

**PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 070/2019.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 100/2019, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **PATRÍCIA BATISTA BEZERRA RAMOS**, matrícula SIAPE 2332754, titular, e **THAIS THALYTA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1328740, suplente, **CIJAME DA COSTA SOARES JÚNIOR**, CPF 008.260.394-48, titular, **PAULO CÉZAR DOS SANTOS CARDOSO**, CPF 405.601.803-06, suplente, **DAVID NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF 005.682.393-26, titular, **SILVANA ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF 031.608.044-61, suplente; sob a presidência da primeira, a fim de integrarem a Comissão de Seleção de Novos Alunos da Escola de Educação Básica para o Ano Letivo de 2020;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de dezembro de 2019.

**WILSON HONORATO ARAGÃO**  
DIRETOR DO CE/UFPB

## SOF/UFPB

## PORTARIAS DA SUPERINTÊNCIA

## PORTARIA N.º 002/2020/UFPB/SOF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o processo nº 23074.015873/2017-13;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e as Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 05/2017 e 006/2018, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF Nº 001/2020, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa RN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.554.443/0001-88, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de obra de construção de cerca frontal, guarita e calçadas da Residência Universitária Masculina e Feminina (RUMF), no Campus I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização de tais serviços.

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
<b>Gestor do Contrato:</b>	Antônio Farias Leal, SIAPE 6332519	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518
<b>Técnico:</b>	Leonel Oliveira Sousa, SIAPE 2422864	Valéria de Andrade Maia, SIAPE 1855672
<b>Administrativo:</b>	Robinson Frazão de Medeiros, SIAPE 333881	Kátia Correia Nóbrega Marques, SIAPE 336618

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

(Art. 1, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 09º Está portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

### **PORTARIA N.º 003/2020/UFPB/SOF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**, Considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 42/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724, Bárbara Maria de Oliveira Borges, SIAPE 1073486, Miguel Ramon Freire Valeriano, SIAPE 2386239, e João Cleber Lima Soares, SIAPE 1651169, para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, fazer o levantamento dos estoques de almoxarifado das superintendências, das possibilidades e necessidades de aquisições e contratações e executar os processos necessários para concretizar essas aquisições e contratações, sempre que possível em parceria com a Pró-reitoria de Administração da UFPB e com subsídio de informações das demais Superintendências.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 60 dias, podendo ser renovado por igual período, para cumprimento do estipulado nesta Portaria, contados a partir da publicação da mesma.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

### **PORTARIA N.º 004/2020/UFPB/SOF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**, Considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 42/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras Giselle de Moura Arantes, SIAPE 2076773, e Andrea Mariana de Goes Martins Dumaresq, SIAPE 1033529, para, sob a presidência da primeira e, nas suas faltas e impedimentos, da segunda, atuarem com a finalidade de criação do site da Superintendência de Orçamento e Finanças, levantamento de informações necessárias a serem divulgadas no site, de acordo com o princípio da publicidade, e divulgação para todos os setores da Superintendência.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 30 dias, para cumprimento do estipulado nesta Portaria, contados a partir da publicação da mesma.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA N.º 005/2020/UFPB/SOF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019, Considerando o processo nº 23074.042701/2019-76; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF Nº 002/2020, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.653.880/0001-80, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, compreendendo a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições (desjejum, almoço e jantar), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a serem preparadas e distribuídas no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Campus I.

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
<b>Gestor do Contrato:</b>	João Wandemberg Gonçalves Maciel, SIAPE 1716297;	Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento, SIAPE 3477244;
<b>Técnico:</b>	Fernando Augusto Medeiros da Silva, SIAPE 336115;	Cristiano de Sousa Mota, SIAPE 1853658;
<b>Setorial Campus I:</b>	Gildalara de Brito Lyra S. Meira Costa, SIAPE 1755354; Ilsy G. dos Santos Medeiros, SIAPE 1897768; Jaciemy Janne L. G. Almeida, SIAPE 1761149;	Milena Luana Coelho de Assis, SIAPE 1760194;

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA N.º 006/2020/UFPB/SOF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,**

**Considerando** o processo nº 23074.042701/2019-76;**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017**, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/SOF Nº 003/2020**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 35.653.880/0001-80, **que tem como objeto a contratação** de empresa especializada em prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, compreendendo a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições (desjejum, almoço e jantar), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a serem preparadas e distribuídas no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Campus II.

	<b>Fiscais Titulares</b>	<b>Fiscais Substitutos</b>
<b>Gestor do Contrato:</b>	João Wandemberg Gonçalves Maciel, SIAPE 1716297;	Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento, SIAPE 3477244;
<b>Técnico:</b>	Fernando Augusto Medeiros da Silva, SIAPE 336115;	Cristiano de Sousa Mota, SIAPE 1853658;
<b>Setorial Campus II:</b>	Karina Araújo do Nascimento, SIAPE 2073165;	Francisco de Assis Ferreira, SIAPE 329750;

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA N.º 007/2020/UFPB/SOF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

**Considerando** o processo nº 23074.042701/2019-76; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF Nº 004/2020, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.653.880/0001-80, **que tem como objeto a contratação** de empresa especializada em prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, compreendendo a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições (desjejum, almoço e jantar), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a serem preparadas e distribuídas no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Campus III.

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
<b>Gestor do Contrato:</b>	João Wandemberg Gonçalves Maciel, SIAPE 1716297;	Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento, SIAPE 3477244;
<b>Técnico:</b>	Fernando Augusto Medeiros da Silva, SIAPE 336115;	Cristiano de Sousa Mota, SIAPE 1853658;
<b>Setorial Campus III:</b>	Esther Pereira da Silva, SIAPE 2934293; Ana Paula Leite Moreira, SIAPE 1853753;	Ronaldo Sérgio Ramalho Cirne, SIAPE 334633;

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA N.º 008/2020/UFPB/SOF, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

**Considerando** o processo nº 23074.042701/2019-76;**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF Nº 005/2020, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.653.880/0001-80, **que tem como objeto a contratação** de empresa especializada em prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, compreendendo a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições (desjejum, almoço e jantar), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a serem preparadas e distribuídas no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Campus IV.

	<b>Fiscais Titulares</b>	<b>Fiscais Substitutos</b>
<b>Gestor do Contrato:</b>	João Wandemberg Gonçalves Maciel, SIAPE 1716297;	Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento, SIAPE 3477244;
<b>Técnico:</b>	Fernando Augusto Medeiros da Silva, SIAPE 336115;	Cristiano de Sousa Mota, SIAPE 1853658;
<b>Setorial Campus IV:</b>	Daniela Karla Medeiros Vasconcelos, SIAPE 1894050;	Rayanna Beatriz Barbosa da Silveira Mendonça, SIAPE 1967717;

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**DEPARTAMENTOS DA UFPB****PORTARIAS PELO SIGPRH/SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA****PORTARIA Nº 001/DE/CCSA , DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCSA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento no país de JORGE LUIZ MARIANO DA SILVA, Matrícula: 388012, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 03 de Julho de 2018 a 06 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 463/2018.

**PAULO AMILTON MAIA LEITE FILHO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 002/DE/CCSA , DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCSA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de JEVUKS MATHEUS DE ARAUJO, Matrícula: 1861745, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 13 de Dezembro de 2016 a 16 de Dezembro de 2016, conforme solicitação de afastamento nº 327/2016.

**PAULO AMILTON MAIA LEITE FILHO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 001/DEF/CCS , DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCS - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula: 332285, TECNICO EM EDUCACAO FISICA deste Departamento, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 17 de Dezembro de 2019 a 18 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1814/2019.

**CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MEIRELES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 001/IDEP , DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA (IDEP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GADELHA, Matrícula: 2141377, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 02 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1766/2019.

**OTAVIO MACHADO LOPES DE MENDONCA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 001/BS/CCA , DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DO CCA - BIBLIOTECA SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **r e s o l v e**;

Autorizar o afastamento no país de EDILSON TARGINO DE MELO FILHO, Matrícula: 1146004, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA deste Departamento, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 13 de Janeiro de 2020 a 17 de Janeiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1816/2019.

**JUCCIA NATHIELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
CHEFE

**PORTARIA Nº 001/DCBS/CCHSA , DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **r e s o l v e**;

Autorizar o afastamento no país de FABIO DE SOUSA DANTAS, Matrícula: 1812756, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO deste Departamento, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 04 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1411/2019.

**ESMERALDO FERNANDO CASTRO DA CUNHA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO)

**PORTARIA Nº 002/DCBS/CCHSA , DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **r e s o l v e**;

Autorizar o afastamento no país de JOACHIN DE MELO AZEVEDO SOBRINHO NETO, Matrícula: 2076743, PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO deste Departamento, para Para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 27 de Julho de 2015 a 31 de Julho de 2015, conforme solicitação de afastamento nº 45/2015.

**ESMERALDO FERNANDO CASTRO DA CUNHA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO)

**PORTARIA Nº 001/CCA , DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **r e s o l v e**;

Autorizar o afastamento no país de JUCCIA NATHIELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula: 2422494, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA deste Centro, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 13 de Janeiro de 2020 a 17 de Janeiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1818/2019.

**RICARDO ROMAO GUERRA**  
DIRETOR (SUBSTITUTO)

**PORTARIA Nº 001/DFISIO/CCS , DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CCS - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de GERALDO EDUARDO GUEDES DE BRITO, Matrícula: 1433915, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para Viagem a serviço, no país, em CUIABÁ / MT, no período de 09 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 5/2020.

**ANTONIO GERALDO CIDRAO DE CARVALHO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 001/HULW-UNISNME, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DO HULW - UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de ALESSANDRA SOUSA BRAZ CALDAS DE ANDRADE, Matrícula: 2916892, MEDICO-AREA deste Departamento, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 12 de Março de 2020 a 14 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1/2020.

**ALESSANDRO DELMIRO FERREIRA**  
CHEFE

**PORTARIA Nº 002/HULW-UNISNME, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DO HULW - UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de ISABELLA ARAUJO MOTA FERNANDES, Matrícula: 1680289, MEDICO-AREA deste Departamento, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 23 de Março de 2020 a 27 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 2/2020.

**ALESSANDRO DELMIRO FERREIRA**  
CHEFE

**PORTARIA Nº 003/HULW-UNISNME, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DO HULW - UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de ISABELLA ARAUJO MOTA FERNANDES, Matrícula: 1680289, MEDICO-AREA deste Departamento, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 04 de Março de 2020 a 05 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 4/2020.

**ALESSANDRO DELMIRO FERREIRA**  
CHEFE

**PORTARIA Nº 001/DCB/CCA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de YIRINA VALDES VAZQUEZ, Matrícula: 1259929, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para desenvolver projeto de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RECIFE / PE, no período de 20 de Janeiro de 2020 a 24 de Janeiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 7/2020.

**LENYNEVES DUARTE ALVINO DE ARAUJO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 002/DCB/CCA, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de LAIS ANGELICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES, Matrícula: 1856465, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participação em Banca, em RECIFE / PE, no período de 17 de Janeiro de 2020 a 17 de Janeiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 9/2020.

**LENYNEVES DUARTE ALVINO DE ARAUJO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 001/DPS/CCM, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIS BONIFACIO DE CARVALHO, Matrícula: 1024801, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em NATAL / RN, no período de 20 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 11/2020.

**LUCIANO BEZERRA GOMES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 002/DPS/CCM, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIS BONIFACIO DE CARVALHO, Matrícula: 1024801, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 21 de Janeiro de 2020 a 21 de Janeiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 12/2020.

**LUCIANO BEZERRA GOMES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 003/DPS/CCM, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIS BONIFACIO DE CARVALHO, Matrícula: 1024801, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 22 de Janeiro de 2020 a 23 de Janeiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 13/2020.

**LUCIANO BEZERRA GOMES**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**

**PORTARIA Nº 004/DPS/CCM, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIS BONIFACIO DE CARVALHO, Matrícula:1024801, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 14/2020.

**LUCIANO BEZERRA GOMES**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**

**PORTARIA Nº 005/DPS/CCM, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

Autorizar o afastamento no país de DANILO FERNANDES COSTA, Matrícula: 258338, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em SANTOS / SP, no período de 04 de Fevereiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 21/2020.

**LUCIANO BEZERRA GOMES**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**

**PORTARIA Nº 003/DCB/CCA, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

(Art. 1, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Autorizar o afastamento no país de CARLOS HENRIQUE DE BRITO, Matrícula: 1716310, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participação em Banca, em SERRA TALHADA / PE, no período de 28 de Janeiro de 2020 a 03 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 25/2020.

**LENYNEVES DUARTE ALVINO DE ARAUJO**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO**

**PORTARIA Nº 001/DMI/CCHLA, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCHLA - DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de ROBERTO VILMAR SATUR, Matrícula: 2015058, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para Viagem a serviço, no país, em SANTA VITÓRIA DO PALMAR / RS, no período de 10 de Março de 2020 a 15 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 16/2020.

**TANIA LIPARINI CAMPOS**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 006/DPS/CCM, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de GABRIELLA BARRETO SOARES, Matrícula: 1331076, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em EUSÉBIO / CE, no período de 16 de Fevereiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 26/2020.

**LUCIANO BEZERRA GOMES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 001/DCOS/CCs, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DO CCS - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de YURI WANDERLEY CAVALCANTI, Matrícula: 2332212, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participação em Banca, em PIRACICABA / SP, no período de 16 de Fevereiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 32/2020.

**SIMONE ALVES DE SOUSA**  
CHEFE

**PORTARIA Nº 007/DPS/CCM, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de RICARDO DE SOUSA SOARES, Matrícula: 1663135, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para Viagem a serviço, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 28 de Janeiro de 2020 a 28 de Janeiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 30/2020.

**LUCIANO BEZERRA GOMES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 008/DPS/CCM, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de RICARDO DE SOUSA SOARES, Matrícula: 1663135, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em JUIZ DE FORA / MG, no período de 29 de Janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 31/2020.

**LUCIANO BEZERRA GOMES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 002/DCOS/CCS, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DO CCS - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de BIANCA MARQUES SANTIAGO, Matrícula: 2571802, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 31 de Janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 34/2020.

**SIMONE ALVES DE SOUSA**  
CHEFE

**PORTARIA Nº 001/DCA/CCHSA, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de ITALO DE SOUZA AQUINO, Matrícula: 338270, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participação em Banca, em SERRA TALHADA / PE, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 06 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 33/2020.

**JOSE JORDAO FILHO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 002/DEF/CCS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCS - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRE SERGIO SILVA, Matrícula: 2338179, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para Participação em Competição Desportiva, no País, em SÃO PAULO / SP, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 04 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 24/2020.

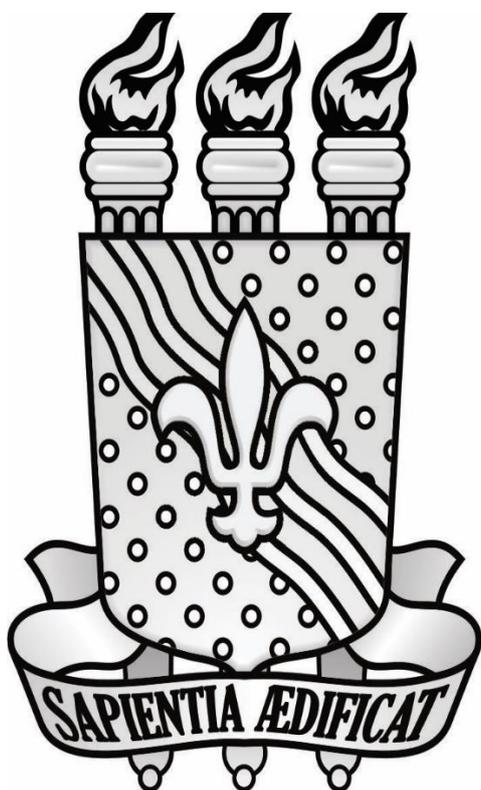
**CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MEIRELES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA Nº 003/DEF/CCS, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CCS - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve;

Autorizar o afastamento no país de MELINA SILVA ALVES, Matrícula: 1771486, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 09 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 39/2020.

**CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MEIRELES**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



**EU** Editora  
UFPB